



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

150

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.797, DE 24 DE ABRIL DE 2008.

Modifica o Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.692/99, de 26/10/1999, que denominava logradouro público de: JOSE MARIA, no Bairro Francisco Pereira, e dá outras providências.

O Povo do Município de Lagoa Santa, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O Artigo primeiro passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Passa a denominar-se **RUA JOSE MARIA NASCIMENTO**, a rua que inicia-se na RUA OURO PRETO, próximo ao nº 1.711, à esquerda e termina terrenos de propriedade de seus familiares.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 24 de abril de 2008.


ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal